



Ato unificado das centrais em Brasília denuncia governo genocida de Bolsonaro

Respeitando protocolos de segurança e sem aglomerações, centrais sindicais e movimentos sociais se mobilizaram pelo auxílio emergencial de R\$ 600, contra a fome, carestia e pela vacinação imediata da população

Foto: JEAN MACIEL



Expostas no gramado em frente ao Congresso Nacional, em Brasília, 600 cestas com alimentos cultivados e colhidos pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag), formaram o cenário de denúncia sobre a trágica situação pela qual passa o país, de milhões de brasileiros passando fome, de desemprego e de miséria. Tudo isso em consequências da política genocida do presidente Jair Bolsonaro (ex-PSL), cujo negacionismo no enfrentamento à pandemia resultou na morte mais de 450 mil brasileiros por Covid-19, além da falta de políticas efetivas de geração de emprego, renda e distribuição da

riqueza.

Estes foram os motivos principais do ato unificado da CUT, Força Sindical, UGT, CTB, Nova Central, CSB, Intersindical, Pública, CSP-Conlutas, CGTB, CONTAG, MST e das frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, realizado em Brasília na manhã desta quarta-feira (26). O ato antecedeu a entrega da Agenda Legislativa das Centrais Sindicais para a Classe Trabalhadora à presidência da Câmara dos Deputados e do Senado.

O presidente da CUT, Sérgio Nobre, reforçou que o ato – que foi simbólico, sem provocar qualquer espécie de aglomeração e seguiu todos os protocolos de distanciamento social e uso de equipamentos de segurança – teve o objetivo de chamar a atenção do povo brasileiro para a realidade do país.

“Queremos chamar a atenção para a questão da fome, da carestia. Famílias inteiras estão dormindo nas calçadas. Isso tinha acabado e não esperávamos que essa situação voltasse – pessoas, crianças, pedindo auxílio nos faróis e supermercados”, disse o dirigente.

A crítica situação econômica da maioria dos brasileiros muito se deve à redução do auxílio emergencial, que neste ano chega a apenas cerca de metade daqueles que receberam no

ano passado, e com valores ínfimos de R\$ 150 a R\$ 375, contra os R\$ 600 determinados pelo Congresso no ano passado, após pressão da CUT e demais centrais sindicais.

A maioria dos trabalhadores que ainda tem emprego, ganha até dois salários mínimos, ressaltou o presidente da CUT. A carestia – encarecimento de custo de vida – que tem como causa o aumento excessivo nos preços dos alimentos, do gás de cozinha, e de produtos essenciais para a sobrevivência penaliza milhões de brasileiros, acrescentou o presidente da CUT.

A redução do auxílio emergencial é um crime porque o Brasil, oitava economia do planeta tem dinheiro, sim, para socorrer o povo brasileiro- Sérgio Nobre

Ato solidário

O presidente da CUT ainda destacou que o objetivo da manifestação não foi provocar aglomerações. “Sabemos a realidade da pandemia. O número de mortos, mais de 450 mil, é uma tragédia e o responsável é Bolsonaro”, afirmou o dirigente no caminhão de som, estacionado na Esplanada dos Ministérios.

E esse foi o espírito do ato, que teve, no gramado, representantes de entidades dos movimentos sociais, de sindicatos e de centrais – todos distantes uns dos outros e, em meio a eles, faixas, bandeiras e cartazes com as pautas “fora, Bolsonaro”, “vacina no braço, comida no prato”, “em defesa do SUS” e “auxílio emergencial de R\$ 600”.

Doação de cestas de alimentos

As cestas com alimentos para doação aos mais vulneráveis foram colocadas formando o número “600”, para simbolizar a luta pelo auxílio com valor mais digno.

Carrinhos de supermercado com o (muito) pouco que dá pra comprar com o valor do atual auxílio (a maioria recebe parcelas de R\$ 150) também fizeram parte da cena como forma de sensibilizar os parlamentares para que votem uma Medida Provisória que estabeleça, no mínimo, R\$ 600 como auxílio emergencial até o fim da pandemia do novo coronavírus.

Ao todo, mais de três toneladas de alimentos, oriundos de assentamentos e da agricultura familiar foram doados à Cooperativa de Catadores de Reciclados do Distrito Federal (Centcoop).

Movimentos e centrais

O presidente da Contag, Aristides Veras dos Santos, após reforçar que é preciso a vacinação avançar no Brasil e a necessidade de que parlamentares aprovem projetos voltados à agricultura Familiar e à reforma agrária, disse que o ato tem o objetivo da aprovação do auxílio emergencial de R\$ 600.

“Esse é ato é por R\$ 600, contra a fome, contra a miséria, contra a pobreza e para que o Congresso Nacional encaminhe pautas que interessam ao povo”, disse o presidente da Contag.

Além do MST e da Contag, participaram do ato também representantes da União Nacional dos Estudantes (UNE), União Nacional dos Estudantes Secundaristas (Ubes) e entidades representativas de trabalhadores do setor público e privado, como a Confederação Nacional dos Eletricitários (CNE), Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos (Fentect-CUT) e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comércio e Serviços (Contracs-CUT).

Parlamentares também participaram. A presidente do PT, deputada Federal Gleisi Hoffmann, considerou fundamental a luta das centrais e movimentos sociais para que o povo brasileiro ‘saia da miséria’.

“Vamos mostrar que não concordamos com a destruição do Brasil e com a crise que o povo brasileiro passa. É fundamental lutarmos para que o povo saia da miséria, a fome não cresça e para defendermos a vida com a vacina”, disse Gleisi.

Assim como Sérgio Nobre, presidente da CUT, presidentes das centrais sindicais também defenderam a importância de denunciar à sociedade e mostrar ao parlamento o projeto de destruição do Brasil, capitaneado por Bolsonaro e que tem relegado o povo brasileiro à própria sorte.

Edição: Marize Muniz

Fonte: CUT - Andre Accarini

Vigia de pedreira não tem direito ao adicional de periculosidade

A atividade de vigia oferece menos riscos que a de vigilante, diz a decisão.



Retroescavadeira removendo pedras

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho excluiu da condenação imposta à Pedreira Diabasio Ltda., de Lençóis Paulista (SP), a determinação de pagamento de adicional de periculosidade a um empregado que exercia a função de vigia. A decisão segue o entendimento do TST de que o vigia, ao contrário do vigilante, não está exposto a risco de roubo ou de violência física.

Dinamites

Na reclamação trabalhista, o empregado afirmou que, na função, estava sujeito a roubos e outras espécies de violência, além de trabalhar próximo a agentes perigosos. O laudo pericial anexado ao processo, segundo o empregado, foi conclusivo no sentido de que, durante todo o período contratual, ele havia trabalhado em condições de perigo, ao realizar serviços de proteção pessoal e patrimonial, e em área de risco, perto do paiol onde eram armazenadas dinamites da pedreira.

Violência e risco

O juízo de primeiro grau julgou improcedente o pedido de adicional de periculosidade. Segundo a sentença, o vigia não portava ou usava armamentos e não se expunha a riscos especiais e acentuados, o que afastava seu enquadramento no conceito de “profissional de segurança pessoal ou patrimonial”. Todavia, a sentença foi reformada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas/SP), que se baseou no artigo 193, inciso II, da CLT, para concluir que o vigia do patrimônio da empresa, por estar exposto à violência e ao risco, tem direito à periculosidade.

Vigia e vigilante

Ao analisar o recurso de revista da pedreira, a relatora, ministra Maria Helena Mallmann, propôs que a sentença fosse restabelecida. Segundo ela, a jurisprudência do TST está consolidada no sentido de que a atividade de vigia, distinta da de vigilante, não gera o pagamento do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário porque não preenche as condições do Anexo 3 da Norma Regulamentadora 16 do extinto Ministério do Trabalho, que trata das atividades de segurança e vigilância patrimonial.

A decisão foi unânime.(RR/CF)

Processo: RR-10778-06.2015.5.15.0149

FONTE: TST

Senado aprova projeto do primeiro emprego que prevê menos direitos e salários mais baixos

Os senadores aprovaram nesta terça-feira (25), em votação simbólica, o Projeto de Lei (PL) nº 5.228/2019, que institui a Nova Lei do Primeiro Emprego.



A nova modalidade de contrato de trabalho simplificada e menos protegida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vai ser mais barata para as empresas que pagarão salários mais baixos e terão alíquotas menores de impostos. O texto segue agora para apreciação da Câmara dos Deputados.

O PL dá incentivos ao primeiro emprego e à contratação profissional de estudantes matriculados em cursos técnicos ou do ensino superior, desde que tenham entre 16 e 29 anos de idade e não tenham vínculo anterior registrado em carteira. A duração desse contrato especial será de 12 meses.

Bom para os patrões, como sempre

Pelo texto, os empregadores terão direito às reduções das alíquotas de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) patronal, de 20% para 1% quando o empregador for Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; ou 2%, quando o empregador for pessoa jurídica tributada com base no lucro real ou presumido. A alíquota do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) também vai cair, de 8% para 1%, no primeiro ano da contratação.

O objetivo da proposta, de autoria do senador Irajá (PSD-TO), é promover a inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Caráter temporário

O relator senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) transformou a lei para caráter temporário – o novo regime valerá apenas para contratos firmados em até cinco anos da publicação da nova lei.

Pela proposta, será possível também o empregador transformar contratos regulares, já firmados, em contratações sob o regime da nova lei. Pelo texto original, poderiam ser convertidos os contratos firmados até um ano antes da vigência da lei. O relator alterou esse prazo para até 6 meses antes da nova legislação.

Também haverá limite na quantidade de empregados sob o novo regime. A contratação total de trabalhadores na modalidade fica limitada a 20% do total de empregados da empresa, levando-se em consideração a folha de pagamentos do mês corrente de apuração. Já as empresas com até dez empregados poderão contratar até dois empregados no regime.

Dispensa do trabalhador

No texto de Irajá constava que, para fins de rescisão, ainda que antecipada, não seria devido aviso prévio, seguro-desemprego e nem a indenização de FGTS. Veneziano alterou o texto para “serão observadas as regras dos contratos por prazo determinado, inclusive quanto a aviso prévio e indenização do FGTS”. Na prática nada mudou, mas o senador queria esclarecer que o novo regime segue as regras dos contratos por prazo determinado, já estabelecidas na legislação.

“Com o fim de evitar interpretações que entendam estar sendo suprimidos direitos trabalhistas, propomos alterar a redação do artigo 5º para que determine que as regras a serem seguidas quanto a aviso prévio e indenização do FGTS no caso dos contratos da futura lei serão as usualmente aplicadas aos demais contratos por prazo determinado. Outrossim, sugerimos omitir a menção ao seguro-desemprego”, afirmou o relator.

O relator também retirou prerrogativa prevista no PL original para o Ministério da Economia prever outras hipóteses de rescisão do contrato, inclusive quanto a desempenho insuficiente, falta disciplinar grave e ausência injustificada nos estudos.

“Trata-se, em nosso entendimento, de invasão da competência do Poder Legislativo, a quem cabe determinar tanto a criação de uma nova modalidade de contrato de trabalho quanto, a contrário senso, as hipóteses específicas que permitiriam a extinção antecipada desse contrato”, disse Veneziano.

Contrato de aprendizagem

Veneziano decidiu não abordar o tema do contrato de aprendizagem no projeto. “Isso porque, uma vez que promovemos alteração para tornar esta uma lei de vigência temporária (5 anos), não seria recomendável realizar alterações permanentes no texto da CLT”.

Portanto, o senador decidiu pela prejudicialidade das cinco emendas apresentadas ao projeto na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) — elas tratavam do contrato de aprendizagem. Ele também considerou pela prejudicialidade emenda apresentada pelo senador Paulo Paim (PT-RS) para limitar a decisão pelo Executivo sobre novas hipóteses de rescisão dos contratos. Isso porque o próprio relator decidiu suprimir esse trecho o projeto. Veneziano ainda rejeitou outras seis emendas apresentadas em Plenário.

Fonte: CUT Brasil com informações da Agência Senado

Servidor: transformação digital ameaça extinguir 53 mil cargos em 2030

**A automação, ou seja, a substituição de pessoas por novas tecnologias,
já vem mudando o quadro de funcionários do governo**



Michael Melo/Metrópoles

Um estudo inédito da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) aponta que a automação, ou seja, a substituição de pessoas por novas tecnologias, coloca em risco 53,6 mil cargos em 2030 – e um número crescente a partir de então.

Segundo a pesquisa, o déficit de servidores federais no ano de 2030 pode chegar a 232 mil profissionais. Com isso, a automação tem ganhado destaque no governo, que chama o processo de transformação digital.

A projeção da Enap aponta que nas próximas décadas, a substituição de pessoas por máquinas continuará. Em 2040, mais de 68 mil servidores poderão ter suas atividades trocadas por automação, registra o estudo. Em 2050, esse número ultrapassaria 90 mil vagas.

Na prática, a automação substitui o servidor quando ele se aposenta. Dessa forma, o governo realiza menos concursos e contrata menos pessoas.

Em 2020, 27% dos cargos que ficaram vagos por aposentadoria dos seus ocupantes são de funções que devem ser extintas, e podem ser substituídas por serviços automatizados, segundo a Enap.

Dos 13.916 servidores que se aposentaram, 3.774 ocupavam cargos cujas funções têm grande potencial de serem automatizadas ou terceirizadas. Os dados são do Painel Estatístico de Pessoal (PEP), plataforma do Ministério da Economia.

O presidente da Enap, Diogo Costa, ao lançar a pesquisa, afirmou que os dados irão nortear o governo federal no processo.

“O mundo do trabalho está mudando. E esse é o primeiro estudo que confirma a tendência de automação no setor público federal. A boa notícia é que agora temos o mapa dessas ocupações e o impacto que isso terá até 2050. Os resultados da pesquisa auxiliarão gestores a se prepararem para o futuro de forma mais eficiente. E o futuro caminha para ser mais analítico e menos mecânico”, destacou.

Para chegar ao resultado da pesquisa, o estudo avaliou a propensão de automação

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

dos cargos ocupados por 520 mil servidores da União e cruzou os dados com a expectativa de aposentadorias para os próximos anos.

Funções que desaparecem

Segundo a pesquisa, a tendência é de que cargos como auxiliares administrativos, datilógrafos e operadores de audiovisual desapareçam dos quadros do governo e sejam substituídos por serviços digitais. Há 104.670 pessoas em 96 ocupações que podem ser substituídas por automação.

Algumas ocupações que já foram extintas ou terceirizadas em reformas de 2018 e 2019, como motorista, trabalhador agropecuário em geral, auxiliar de biblioteca.

A pesquisa comprova que as ocupações com alta propensão à automação são as que possuem menor nível de escolaridade e menor média salarial, com remuneração média de R\$ 5.683.

O Ministério da Educação é o órgão com o maior número de servidores, assim como o maior número em ocupações com alta propensão à automação, 78 das 272 que compõem o órgão. Nessas ocupações estão 47,3 mil (18,75%) do total de 252,2 mil servidores.

Já o Ministério da Saúde conta com 26 das 129 ocupações em alta propensão à automação, o que representa 11,9 mil (17,9%) do total de 66,5 mil servidores. É o segundo no ranking.

FONTE: METROPOLES

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF